



CÂMARA DE CARACOL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo Municipal

Indicação: 94 / 2023

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, para que após discutida e aprovada, seja encaminhada em expediente ao Excelentíssimo Deputado Federal **SR. DAGOBERTO NOGUEIRA** com cópias ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **SR. CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**: A possibilidade de envio de emenda parlamentar a fim de ser destinada para a construção de uma Creche na Região do Alto Caracol

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária, visto que a região vem crescendo, principalmente por estar no corredor bioceânico, e assim surgindo oportunidades de empregos. A construção de uma creche, seria de grande importância para as mães que precisam trabalhar para ajudar no sustento da casa e não tem onde deixar seus filhos, a mesma traria segurança e comodidade, e ajudaria várias famílias.

Vale mencionar também o lado econômico mais eficiente do efeito cumulativo que ocorre na primeira infância que vem de outro marco da causa. Na virada do milênio o economista JAMES HECKMAM levou o prêmio Nobel da paz por ter demonstrado que a cada um dólar investido até os seis anos de idade, há um retorno de sete dólares. O que está por traz dessa agenda é a urgência de proteger essas crianças e prever o ambiente necessário para que ela alcance seu potencial pleno, por essa razão o País escolheu agosto como o mês da primeira infância a ser celebrado a partir desse ano de 2023. Sabemos também que, o cérebro das crianças se desenvolve até os seis anos de idade, nesse período é que devemos ajudar nos mais variados sentidos, educação, alimentação, carinho, dentre outros.... Conforme o exposto acima citado surge a necessidade de uma Creche no Alto Caracol para o bem estar das crianças.

Sala das sessões, 16 de Agosto de 2023

HAROLDO ESCOBAR FRANCO
Vereador(a) - PSDB

Nº de protocolo:7b7cb1c0

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.



Telefone: (67) 3495 – 1467 / Email:seccamaracaracol@gmail.com